

PORTARIA N.º 5505, DE 28 DE JANEIRO DE 2009

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Antônio Ghisleni"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 02 de Fevereiro de 2009, ao Servidor Municipal **Antônio Ghisleni**, ocupante do Cargo de Motorista de Veículos Leves, matrícula n.º 001, Padrão "5", lotado na Secretaria da Saúde e Assistência Social, relativas ao período aquisitivo de 12.01.08 a 11.01.09.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 28 de Janeiro de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.